

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

21 de 11 de 19

DECRETO EXECUTIVO Nº 2678, de 21 de Novembro de 2019.

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 2.074 de 14 de dezembro de 2018.

DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.597,00 (dois mil quinhentos e noventa e sete reais) conforme quadro a seguir, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
GABINETE DO PREFEITO			
02.01.04.122.0002.2.002	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER			
04.01.12.361.0002.2.013 - Manter e Conservar o Prédio da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 395,00
04.01.13.391.0013.1.004 - Construção do Centro Municipal de Cultura	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 60,00
04.01.13.391.0013.2.053 - Manter e Conservar a Prédio da Casa da Cultura	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 218,00
04.01.27.812.0014.2.055 - Manter as Atividades do Ginásio Capitão Dunga	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 274,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
05.06.08.241.0018.2.080	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	R\$ 250,00

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

- Manter as atividades do Centro de Convivência		DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05.06.08.244.0020.2.086 - Manter as atividades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do crédito suplementar autorizado no art. 1º:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
GABINETE DO PREFEITO			
02.01.04.122.0002.2.002	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER			
04.01.12.361.0002.2.013 - Manter e Conservar o Prédio da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 395,00
04.01.13.122.0011.2.047 - Promover Eventos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 60,00
04.01.13.391.0013.2.053 - Manter e Conservar a Prédio da Casa da Cultura	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 218,00
04.01.27.812.0014.2.055 - Manter as Atividades do Ginásio Capitão Dunga	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 274,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
05.06.08.244.0002.2.008 - Manter as Atividades da Secretaria de	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 170,00



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

Assistência Social			
05.06.08.244.0002.2.008 - Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 80,00
05.06.08.244.0020.2.086 - Manter as atividades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 1.000,00

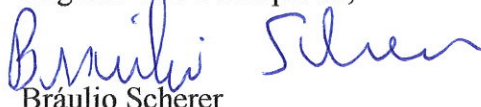
- Incorporação de Superávit – Recurso 4500 (Atenção Básica) R\$500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 21 de Novembro de 2019.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e Publique-se,



Bráulio Scherer

Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.